



**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA
REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE POSSE
PELA MODALIDADE TELEPRESENCIAL
ANO 2021**

No dia 03 de agosto de 2021, o Desembargador-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, Geraldo Rodrigues do Nascimento, e o Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, Marcelo Marques de Matos, deram início à correição ordinária na Vara do Trabalho de Posse, por meio de videoconferência, na forma regulamentada pela Portaria TRT 18ª/SCR/Nº 812/2020, ocasião em que foram atendidos pelo Excelentíssimo Juiz Titular, Whatmann Barbosa Iglesias, e pelo Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho. O exame dos processos e prazos da unidade pela Corregedoria Regional teve início em 28 de junho de 2021, com fundamento no artigo 682, XI, da Consolidação das Leis do Trabalho. Esta correição ordinária abrange o período compreendido entre 1º.07.2020 e 30.06.2021.

O edital nº 29/2021, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho nº 3265/2021, em 14 de julho de 2021, na página 4, tornou pública a correição ordinária.

1 VISITA CORRECIONAL

O Desembargador-Corregedor inspecionou a Vara do Trabalho de Posse, adotando-se a modalidade telepresencial, nos moldes disciplinados pela Portaria TRT/SCR/Nº 812/2020, oportunidade em que conversou com o magistrado e o Diretor de Secretaria da unidade, orientando-os quanto às melhores práticas e colhendo críticas e sugestões para a melhoria dos serviços, notadamente o da prestação jurisdicional.

2 AUDIÊNCIA PÚBLICA (TELEPRESENCIAL)

A Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Posse, o Ministério Público do Trabalho e a AGATRA – Associação Goiana dos Advogados Trabalhistas foram informados da realização da Correição Ordinária nesta Vara do Trabalho, por meio dos Ofícios TRT/SCR Nº 127, 129 e 130, expedidos em 21 de julho de 2021. Durante os trabalhos correicionais, o Desembargador-Corregedor recebeu a visita dos advogados, **Dr. Eduardo Araújo Pereira – OAB/GO – 33.847** e **Dra. Juliana Chaves Siqueira Lins – OAB/GO – 19.012 (Presidente da Subseção da OAB em Posse)**. Na oportunidade, elogiaram os trabalhos desempenhados pela VT de Posse, destacando a presteza e cordialidade do magistrado titular e dos servidores da unidade, bem como a celeridade dos processos em trâmite no juízo. Narraram as dificuldades enfrentadas pelo oficial de justiça na região, devido à extensa jurisdição e necessidade de intimações em zona rural, ressaltando que o referido servidor se esforça para dar cumprimento às diligências determinadas pelo juízo. Esclareceram que a unidade não conta com um oficial de justiça, havendo a designação temporária de um oficial de justiça deslocado da Vara do Trabalho de Pires do Rio. Expuseram as suas impressões em relação às audiências telepresenciais, reconhecendo a necessidade de realizá-las no atual contexto de pandemia. O Desembargador-Corregedor determinou o encaminhamento de cópia desta ata à SGPe para que informe a possibilidade de lotação de um oficial de justiça na VT de Posse ou, alternativamente, a lotação ou requisição de um servidor para exercer a função de oficial “ad hoc”. O Desembargador-Corregedor agradeceu a presença dos ilustres advogados, manifestando o seu contentamento com a impressão passada pela Subseção da OAB local acerca do desempenho da Vara do Trabalho de Posse. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a audiência pública às 14:40 horas.

3 AFASTAMENTOS DO MAGISTRADO

Magistrado	De	Até	Motivo	Período
Whatmann Barbosa Iglesias	27/01/2020	15/02/2020	Férias	2º período de 2018
Whatmann Barbosa Iglesias	01/09/2020	20/09/2020	Férias	1º período de 2019
Whatmann Barbosa Iglesias	03/11/2020	22/11/2020	Férias	2º período de 2019
Whatmann Barbosa Iglesias	16/03/2021	04/04/2021	Férias	1º período de 2020
Whatmann Barbosa Iglesias	17/06/2021	06/07/2021	Férias	2º período de 2020

** Dados extraídos da base de dados do SGM e relativos ao período de 1º.01.2020 a 31.07.2021.*

4 DADOS GEOGRÁFICOS, POPULACIONAIS E MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

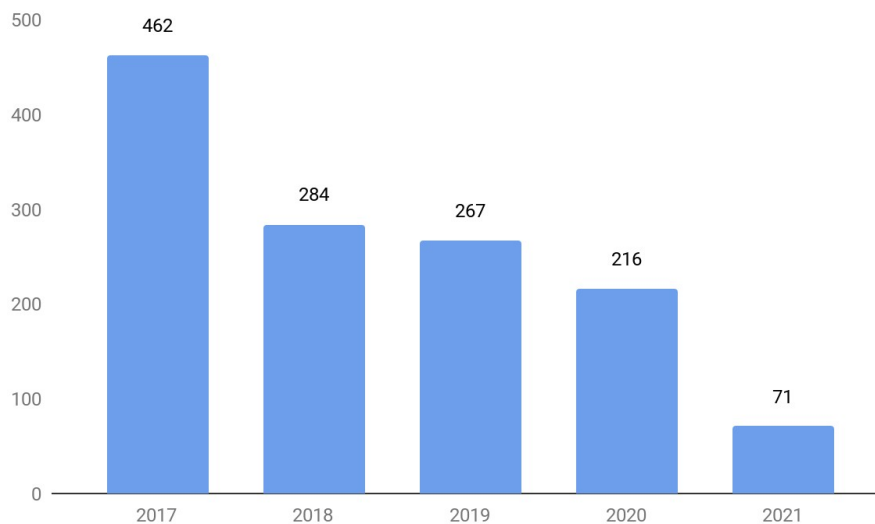


A Vara do Trabalho de Posse possui jurisdição sobre os seguintes municípios: **Posse (sede da jurisdição), Alvorada do Norte, Buritinópolis, Campos Belos, Cavalcante, Damianópolis, Divinópolis de Goiás, Guarani de Goiás, Iaciara, Mambai, Monte Alegre de Goiás, Nova Roma, São Domingos, Simolândia, Sítio D' Abadia e Teresina de Goiás.**

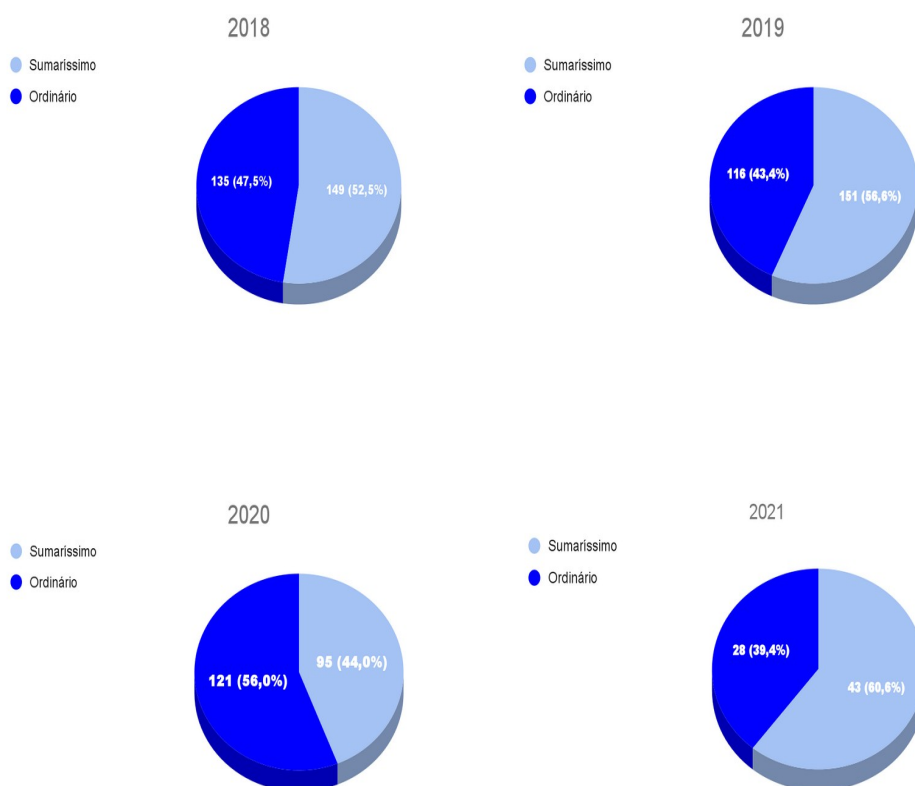
Considerados os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, relativos ao município de Posse, desde 2010 houve um acréscimo populacional da ordem de 19% (de 31.419 para 37.414 habitantes¹ em 2020). O município de Posse está localizado na divisa de Goiás com o Estado do Bahia, a 514 km da capital Goiânia. Graças ao desbravamento do cerrado, a produção de grãos como soja, milho, algodão e arroz divide importância com a criação de gado. O setor terciário é representado no município pelo comércio em geral, transportadoras, revendas de veículos, máquinas e implementos agrícolas. Segundo as estatísticas do Cadastro Central de Empresas, referentes ao exercício de 2019, o município possui 909 empresas instaladas atuantes, com pessoal ocupado assalariado da ordem de 4.418 pessoas, com salário médio mensal de 1,9 salários mínimos. Cerca de 76% da população vive na área urbana do município.

¹ Segundo estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, disponível em www.ibge.gov.br.

Evolução da Demanda Processual

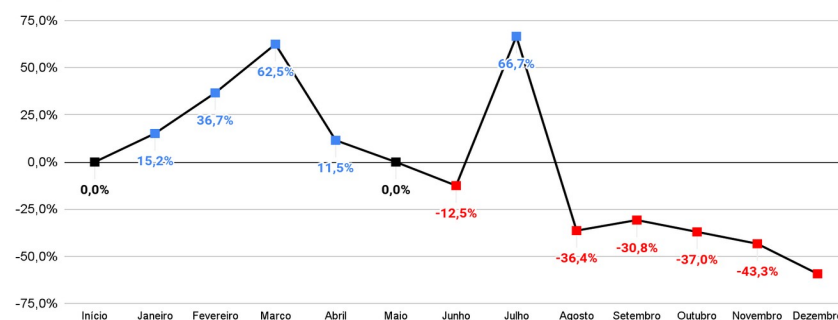


* Os dados de 2021 referem-se aos meses de janeiro a junho.

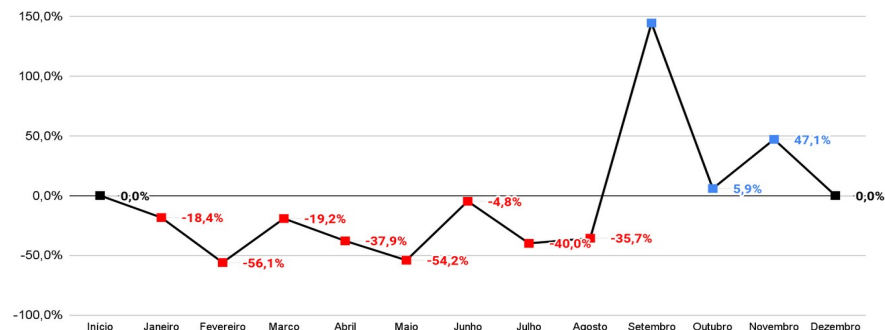


		Sumaríssimo		Ordinário		Total
2019/2018	↑	2 1,3%	↓	-19 -14,1%	↓	-17 -6,0%
2020/2019	↓	-56 -37,1%	↑	5 4,3%	↓	-51 -19,1%

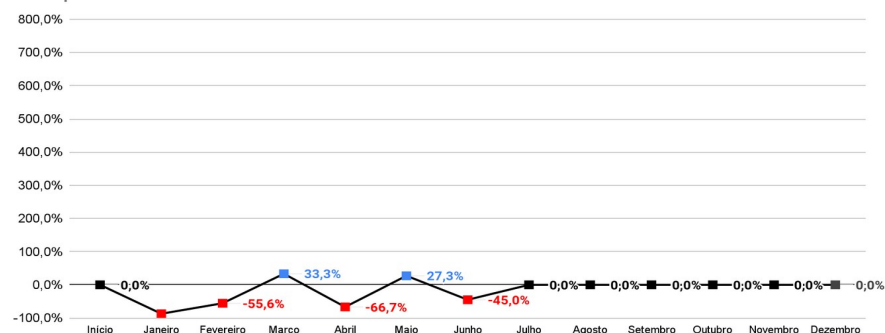
Comparativo 2018 / 2019



Comparativo 2019/ 2020



Comparativo 2020/ 2021



A unidade recebeu, no último exercício (2020), **216 novas ações**. Constatou-se, em relação ao exercício de 2019, uma queda na movimentação processual de **19,1% (-51 processos)**. Considerado o último triênio (2018/2020), a unidade recebeu, em média, **256 processos/ano**. Neste exercício, considerando o número de ações protocoladas até junho, a demanda processual desta Vara do Trabalho deveria ficar em torno de **142 processos**. Nada obstante, em face das recentes alterações na legislação trabalhista, com vistas a minimizar os impactos da pandemia provocada pela COVID-19 nas relações de trabalho, tem-se que o atual cenário se mostra incerto para estimar a demanda processual dessa unidade, neste exercício.

5 DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE

5.1 IGEST - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DO DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO:

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das Varas do Trabalho do País. Para tanto, apresenta um referencial numérico que sintetiza os mesoindicadores ACERVO, CELERIDADE, PRODUTIVIDADE e TAXA DE CONGESTIONAMENTO em relação à FORÇA DE TRABALHO, adotados em consonância com os objetivos traçados no Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2015-2020, de assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional, estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito, e impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais. Os mesoindicadores são compostos por 13 indicadores construídos com base em 17 variáveis utilizando dados oficiais do Sistema e-Gestão dos últimos 12 (doze) meses anteriores à sua extração, referentes às Varas do Trabalho instaladas no País que estiveram em funcionamento durante todo o período de apuração. Ao refletir o desempenho de cada Vara do Trabalho, podendo ser contextualizado nos cenários nacional, regional ou municipal, ou ainda conforme o porte ou a faixa de casos novos definida pela Resolução CSJT 63, o IGEST busca auxiliar as Presidências, Corregedorias e as Varas do Trabalho na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional, combinada à força de trabalho disponível, revelando-se, dessa forma, importante ferramenta de gestão. De acordo com o relatório mais recente do IGEST, referente ao período de 1º.04.2020 a 31.03.2021, a Vara do Trabalho de Posse, analisada em nível nacional, apresentou o seguinte desempenho: **21º lugar, entre 47 Varas do Trabalho existentes no País dentro da mesma movimentação processual. Não há, no âmbito da 18ª Região da Justiça do Trabalho, outras Varas do Trabalho com a mesma movimentação processual (até 500 processos).**

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Abr/2017 a Mar/2020	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
14a - RO e AC -> Feijó - 01a Vara	0000 a 0500	0,5478	0,4345	0,4240	0,2424	0,1941	0,3686	14º
23a - MT -> Confresa - 01a Vara	0000 a 0500	0,2450	0,5078	0,4632	0,4281	0,2390	0,3766	15º
06a - PE -> Palmares - 01a Vara	0000 a 0500	0,3688	0,7877	0,3163	0,2566	0,2376	0,3934	16º
14a - RO e AC -> Ouro Preto do Oeste - 01a Vara	0000 a 0500	0,1822	0,3392	0,5056	0,4752	0,4691	0,3943	17º
23a - MT -> Alto Araguaia - 01a Vara	0000 a 0500	0,3331	0,5191	0,3910	0,4019	0,3572	0,4005	18º
14a - RO e AC -> Pimenta Bueno - 01a Vara	0000 a 0500	0,2662	0,3341	0,5865	0,4623	0,3625	0,4023	19º
14a - RO e AC -> Epitaciolândia - 01a Vara	0000 a 0500	0,2508	0,2345	0,7707	0,4593	0,3715	0,4174	20º
18a - GO -> Posse - 01a Vara	0000 a 0500	0,2708	0,3459	0,4397	0,6011	0,4865	0,4288	21º
08a - PA e AP -> Óbidos - 01a Vara	0000 a 0500	0,2016	0,3934	0,5971	0,5098	0,4546	0,4313	22º
14a - RO e AC -> Ariquemes - 02a Vara	0000 a 0500	0,4796	0,3465	0,5702	0,4409	0,3454	0,4365	23º
23a - MT -> Colider - 01a Vara	0000 a 0500	0,2935	0,3732	0,6090	0,5051	0,4237	0,4409	24º
14a - RO e AC -> Guajará-Mirim - 01a Vara	0000 a 0500	0,0796	0,4829	0,7395	0,4987	0,4231	0,4447	25º
08a - PA e AP -> Breves - 01a Vara	0000 a 0500	0,2697	0,3120	0,4777	0,6394	0,5815	0,4561	26º
23a - MT -> Cáceres - 01a Vara	0000 a 0500	0,2753	0,4287	0,5851	0,5489	0,4524	0,4581	27º
23a - MT -> Campo Novo do Parecis - 01a Vara	0000 a 0500	0,3189	0,4127	0,6099	0,5747	0,3799	0,4592	28º
06a - PE -> Escada - 01a Vara	0000 a 0500	0,2746	0,4609	0,5103	0,6175	0,4821	0,4691	29º
19a - AL -> Palmeira dos Índios - 01a Vara	0000 a 0500	0,5888	0,3655	0,4548	0,6423	0,4232	0,4949	30º

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Abr/2017 a Mar/2020	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
18a - GO -> Posse - 01a Vara	0000 a 0500	#DIV/0	#DIV/0	#DIV/0	#DIV/0	#DIV/0	#DIV/0	1º

5.2 PAUTAS DE AUDIÊNCIAS E ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

TIPO	Quantidade de Audiências	Média Mensal de Audiências	Média Diária de Audiências
Inicial	138	11,50	0,58
Instrução	42	3,50	0,18
ATC - Conhecimento	17	1,42	0,07
ATC - Execução	10	0,83	0,04
Média	52	4	0

Obs: Para apuração da média diária de audiências na unidade, considerou-se 240 dias úteis no período correccionado.

Últimas Audiências Designadas		
Tipo de Audiência	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
Inicial	agosto/2021	agosto/2021
Instrução	agosto/2021	agosto/2021

* Dados extraídos do sistema PJe em 26.07.2021.

Os atos presenciais, incluídas as audiências, foram suspensos neste Egrégio Regional em 18/03/2020, em razão do estado de calamidade pública decorrente da pandemia provocada pela COVID-19 (PORTARIA TRT 18ª GP/SCR Nº 643/2020).

Analizadas as pautas de audiências, em cotejo com as informações lançadas nos itens 2.3 e 2.4 do Relatório de Correição, constatou-se que, no período que antecedeu ao mencionado estado de calamidade, o magistrado atuante nessa Vara

do Trabalho comparecia habitualmente à unidade e realizava audiências em duas semanas do mês, de segunda a sexta-feira, assiduidade considerada condizente com a demanda processual desta Vara do Trabalho, nos termos do art. 32, II, da CPGCJT.

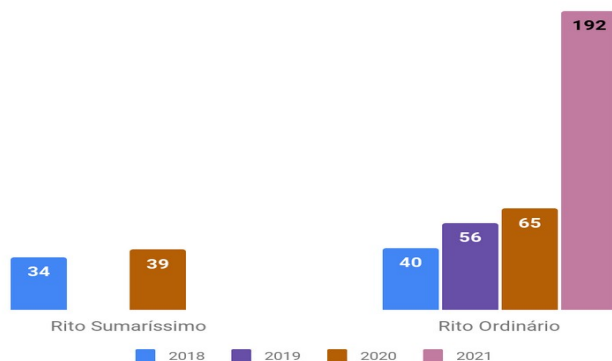
A partir de 4/5/2020, foram retomadas as audiências pela via telepresencial, nos termos da Portaria Conjunta TRT18ª/GP/SCR/Nº 797/2020.

Segundo informações colhidas perante a direção da unidade: *“No início da pandemia, após o ato normativo que regulamentou as audiências iniciais por videoconferência, foram incluídas em pauta, com prazo de até 10 dias para que o autor informasse as possibilidades técnicas. As audiências de instrução foram acumulando, tendo em vista que muitos advogados, no primeiro momento, requeriam o adiamento para que a instrução fosse presencial. Posteriormente, com a regulamentação da aud. de instrução por videoconferência, e tendo em vista que os argumentos iniciais dos causídicos ficaram fragilizados, ante o êxito na realização de audiências iniciais por videoconferência, as partes, principalmente as reclamadas, já não apresentavam imposição para a realização das audiências de instrução por videoconferência. Diante disso, foram agendadas aud. de instrução em dois dias da semana, exclusivamente, no primeiro momento, e iniciais 3x por semana. Posteriormente, e no presente momento, são agendadas aud. de instrução por videoconferência em 3 dias por semana, mesclando com audiências iniciais por videoconferência. Ressalte-se que grande parte do tempo, a cidade de Posse ficou na Etapa Vermelha de ações preventivas à pandemia COVID19. No pouco período de etapa laranja, foram realizadas aud. de instrução por videoconferência com anuência das partes. Atualmente, não há aud. de instrução pendentes de agendamento”*. Analisado o relatório correspondente no sistema SAOPJE, verificou-se que a unidade realizou neste ano um total de 69 audiências de instrução (dados até 26.07.2021).

Assim, constatou o Desembargador-Corregedor que, levando-se em conta os efeitos negativos causados na prestação jurisdicional, a partir da pandemia provocada pela COVID-19, o magistrado desta Vara do Trabalho vem se esforçando para manter a regularidade das audiências de instrução. Nada obstante, tendo em vista o inevitável represamento de processos ocorrido no exercício anterior, culminando na elevação do estoque do 1º grau de jurisdição em 15.793 processos, **recomenda-se ao magistrado atuante nesta Vara do Trabalho que incremente a pauta de instrução**, dando maior vazão aos processos represados, além de minimizar os impactos no prazo médio da prestação jurisdicional.

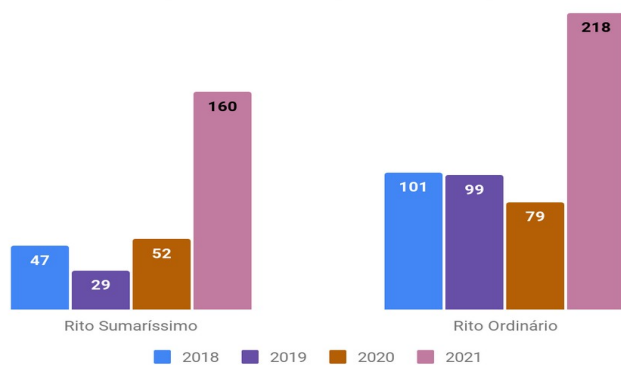
5.3 FASE DE CONHECIMENTO

Prazo Médio do Ajuizamento da Ação até a 1ª Audiência (INI/UNA)



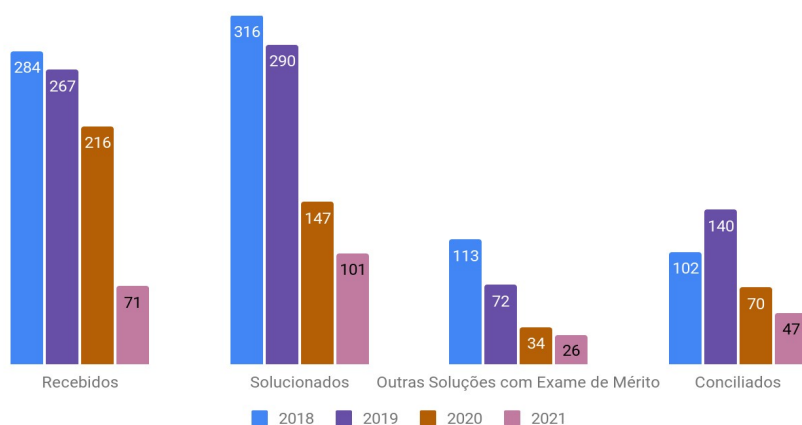
* Os dados de 2021 referem-se aos meses de janeiro a junho.

Prazo Médio do Ajuizamento da Ação até a Prolação de Sentença

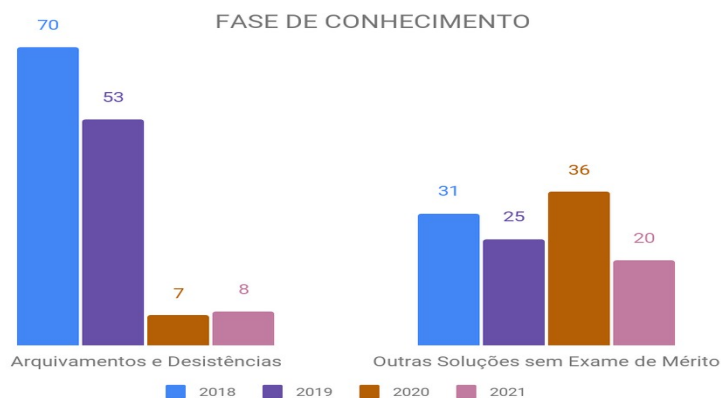


* Os dados de 2021 referem-se aos meses de janeiro a junho.

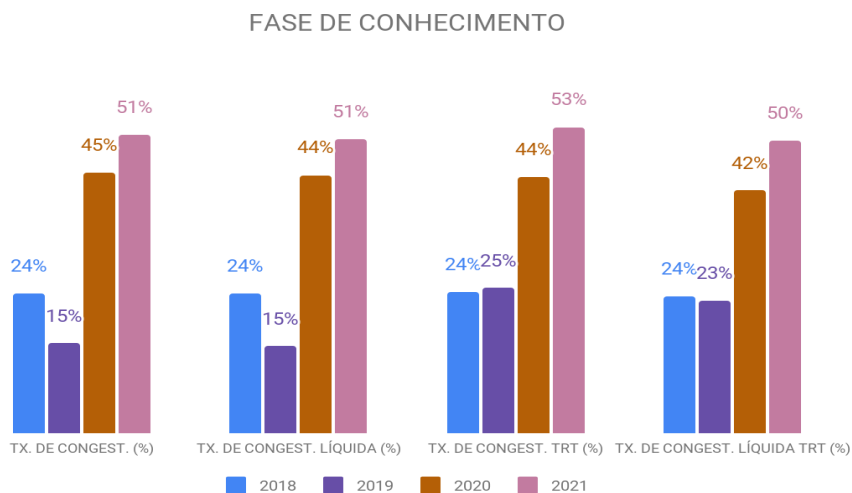
Fase de Conhecimento



* Os dados de 2021 referem-se aos meses de janeiro a junho.

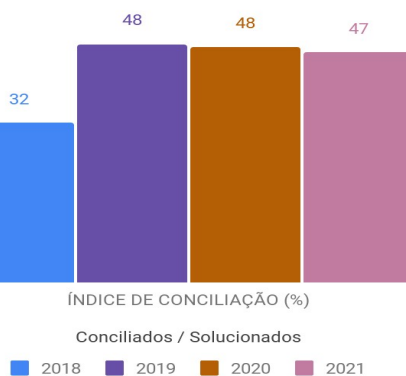


* Os dados de 2021 referem-se aos meses de janeiro a junho.



* Os dados de 2021 referem-se aos meses de janeiro a junho.

Fase de Conhecimento

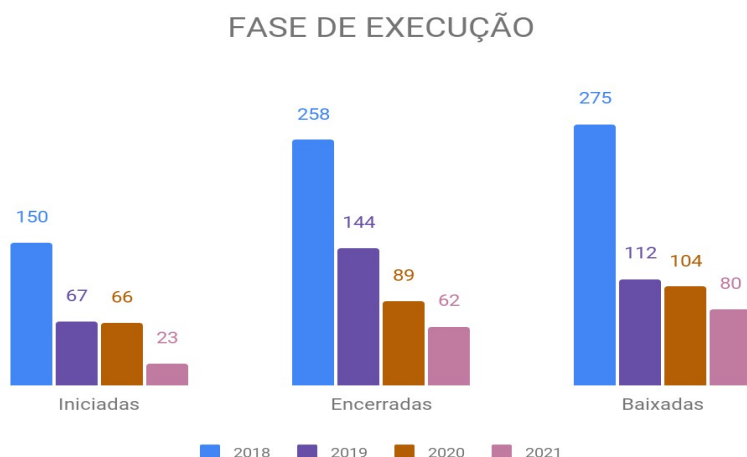


* Os dados de 2021 referem-se aos meses de janeiro a junho.

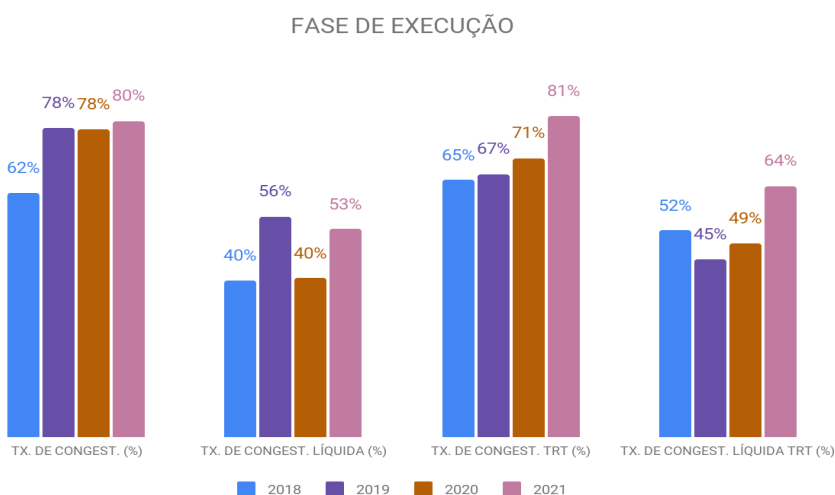
PROCESSOS SEM JULGAMENTO	
ANO DE DISTRIBUIÇÃO	NÚMERO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS PENDENTES DE JULGAMENTO
2020	27
2021	40
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E NÃO JULGADOS	67
TEMPO MÉDIO	363 dias

As informações trazidas pelos gráficos acima, referentes ao último triênio, demonstram um efetivo controle do prazo médio de duração dos processos submetidos aos ritos sumaríssimo e ordinário, sempre em patamares inferiores a 90 e 180 dias, conforme recomendado pela Corregedoria Regional. Nada obstante, o Desembargador-Corregedor alertou o gestor da unidade para o aumento considerável dos referidos prazos neste exercício, considerados os dados de janeiro a junho. Segundo os dados estatísticos extraídos do sistema e-Gestão, o prazo médio da entrega da prestação jurisdicional (do ajuizamento até a solução do processo), no rito sumaríssimo, que era de **29 dias** em 2019, sofreu acréscimo, em 2020, chegando a **52 dias**, tendo sido alterado neste exercício (até o mês de junho) para **160 dias**; no rito ordinário, a média desceu, de **99 dias** em 2019, para **79 dias** em 2020, e, em 2021 (até o mês de junho), passou para **218 dias**. O Desembargador-Corregedor recomendou ao magistrado atuante nesta unidade que mantenha os prazos médios da entrega da prestação jurisdicional em patamares inferiores à meta estabelecida pela Corregedoria Regional. A análise do estoque da unidade (Processos sem julgamento) demonstra que o juízo correccionado observa fielmente a ordem cronológica dos processos ajuizados. Por fim, reconhecendo que o incremento dos prazos médios sofreu influência do inevitável represamento de processos, decorrente da pandemia provocada pela COVID-19, o Desembargador-Corregedor **recomendou ao juiz atuante na unidade correccionada que envide esforços na solução dos processos na fase de conhecimento, em prol da almejada celeridade na prestação jurisdicional.**

5.4 FASE DE EXECUÇÃO



* Os dados de 2021 referem-se aos meses de janeiro a junho.



* Os dados de 2021 referem-se aos meses de janeiro a junho.

No exercício de 2020, a Vara do Trabalho de Posse iniciou 66 execuções e baixou 104, o que culminou em uma taxa de congestionamento líquida de 40%, abaixo da média do Regional no mesmo ano. O Desembargador-Corregedor, visando à continuidade do bom desempenho da unidade, alertou o Excelentíssimo Juiz que aqui atua, bem como ao corpo de servidores da Secretaria, que continue observando as orientações contidas na **Recomendação TRT 18ª SCR Nº 1/2020**, sugerindo, apenas, uma maior inclusão em pauta de processos da fase executória para tentativa de conciliação.

5.4.1 UTILIZAÇÃO DAS FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS À DISPOSIÇÃO DO JUÍZO NA FASE DE EXECUÇÃO

Segundo informações prestadas pela direção da unidade, são utilizados os seguintes convênios: SISBAJUD, RENAJUD/DETRANET, INFOJUD, CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE – CNIB, CONECTIVIDADE/CEF, CONVÊNIO DE ACESSO AOS SALDOS E EXTRATOS DE CONTAS JUDICIAIS NA CEF e CCS-CADASTRO DE CLIENTES DE SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL (item **6.1 do Relatório de Correição**). O Desembargador-Corregedor, visando à continuidade do bom desempenho da unidade na fase executória, recomendou que a unidade continue observando as orientações contidas na **Recomendação TRT 18ª SCR Nº 1/2020**, fazendo uso de todos os convênios, independentemente de solicitação da parte.

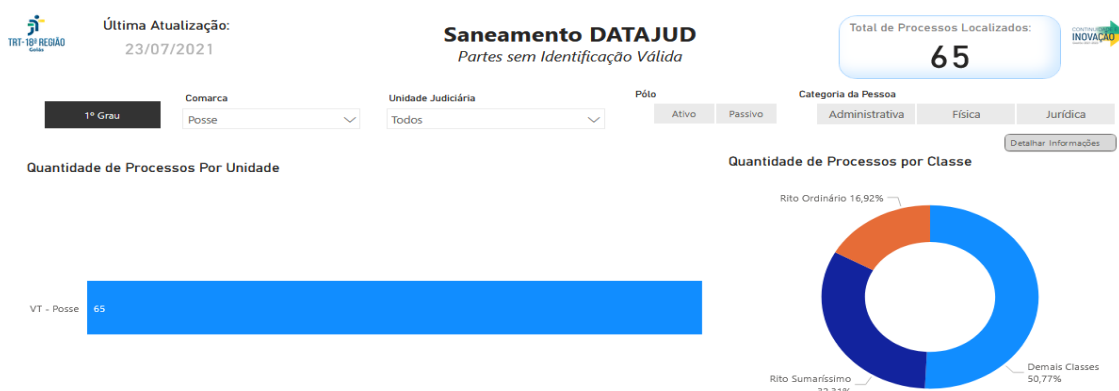
5.4.2 PARTES CADASTRADAS SEM INSCRIÇÃO DE CPF E CNPJ

Processos com Partes Cadastradas sem Inscrição de CPF e CNPJ	
Total de Processos no Ano Anterior	Total de Processos no Ano Corrente
15	5

* Dados extraídos em 23.07.2021.

Na última visita correcional, a unidade possuía 15 processos com dados cadastrais das partes desprovidos de CNPJ ou CPF, ou com informações incompletas ou erradas nos sistemas informatizados de 1º Grau. Neste exercício, o Sistema de Apoio Operacional do PJE - SAOPJE informa que a unidade possui, se excluídos todos os processos arquivados definitivamente, **05 registros** nessa condição.

Já o painel de Saneamento DATAJUD, por sua vez, informa que foram localizados **65 processos** com partes sem identificação válida.



O Desembargador-Corregedor **concedeu à Secretaria da Vara o prazo de 15 dias para que verifique a necessidade de regularização dessa informação no sistema DATAJUD.**

6 RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

O relatório de correição ordinária, contendo informações, levantamentos estatísticos e demonstrativos pertinentes, produzido pela Secretaria da Corregedoria Regional, que segue em anexo, é parte integrante desta ata de correição.

7 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES CONSTANTES DA ATA DE CORREIÇÃO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, TRANSCRITAS INTEGRALMENTE

Na última visita correcional, o Desembargador-Corregedor não fez nenhuma recomendação para esta Vara do Trabalho, diante da total regularidade dos trabalhos.

8 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Considerando o caráter preventivo e pedagógico da atividade correcional, o Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional transmitiu, verbalmente, ao Diretor de Secretaria desta unidade, orientações gerais visando à manutenção da boa ordem processual, quanto aos serviços afetos à Secretaria da Vara.

8.1 Recomendações decorrentes desta visita correcional

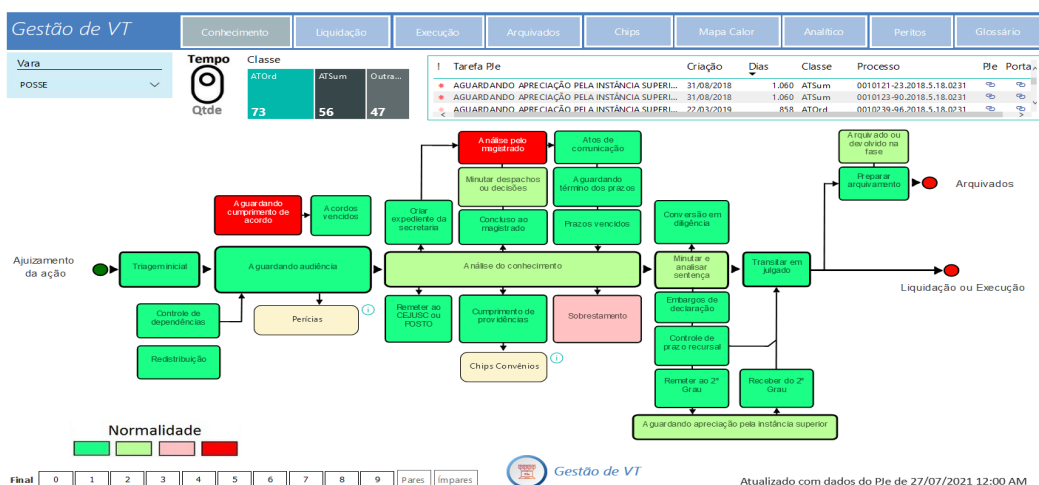
Diante das ocorrências verificadas durante esta visita correcional, o Desembargador-Corregedor recomendou:

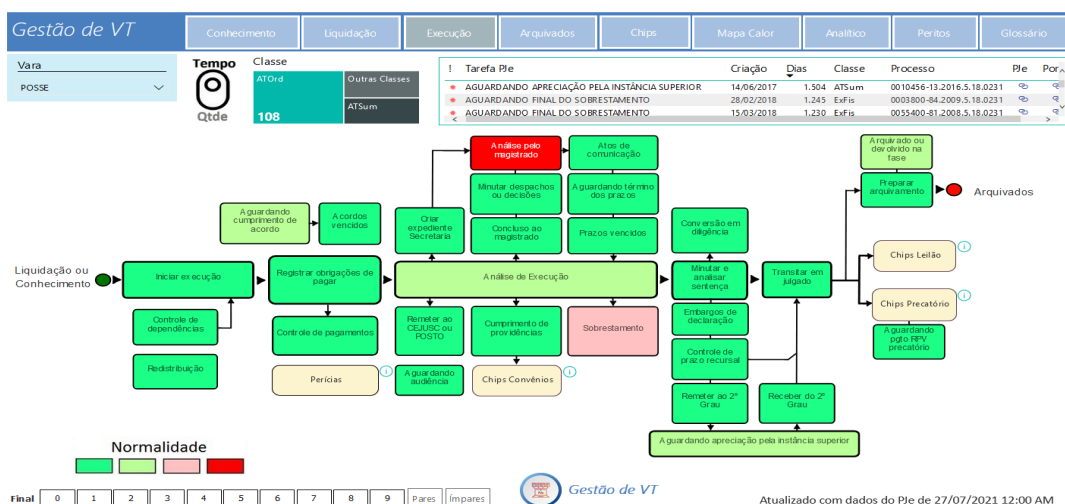
8.1.1 Que a Secretaria da Vara do Trabalho utilize, sistematica e independentemente de solicitação da parte, todas as ferramentas postas à disposição do juízo na fase executória, nos termos da **Recomendação TRT 18ª SCR 1/2020 (item 7.1 – 20 do Relatório de Correição)**;

8.1.2 Que a Secretaria da Vara, uma vez apto para julgamento o processo, providencie, no prazo legal de 1 (um) dia, segundo o **artigo 228 do CPC/15**, a conclusão dos autos ao magistrado para prolação da sentença, em observância ao

princípio da razoável duração do processo, consagrado no art. 5º, LXXVIII, da Constituição Federal. O Desembargador-Corregedor constatou a existência de processos em que houve demora injustificada da unidade em fazer os autos conclusos ao magistrado para julgamento, após o encerramento da instrução processual e/ou após o decurso do prazo concedido às partes para manifestação. (item 7.1 – 32 do Relatório de Correição). A propósito disso, o Desembargador-Corregedor registrou que o procedimento ora constatado compromete os dados estatísticos de produtividade do magistrado desta Vara do Trabalho, além de inibir a verificação, pela Corregedoria Regional, das pendências processuais acima do limite legal; e

8.1.3 Que a Secretaria da Vara do Trabalho dedique especial atenção aos dados da ferramenta do Hórus 18, denominada “Gestão de Vara do Trabalho”. Isso porque, conforme consulta realizada em 27.07.2021, os painéis das fases de conhecimento e execução apresentaram pastas de tarefas com processos acima da normalidade estabelecida pelo sistema (item 7.1 – 11 do Relatório de Correição).





9 LOTAÇÃO E FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES

A Vara do Trabalho de Posse conta com um quadro de lotação (ideal) de 06 servidores efetivos, incluindo o Diretor de Secretaria, possuindo 01 claro de lotação.

Considerando a média trienal da demanda processual, aferida no período de 2018/2020, a Vara do Trabalho de Posse recebeu **256 processos/ano**. O ANEXO III da Resolução 63/2010 do CSJT prevê um quadro de 4 a 5 servidores (descontado o calculista) para as Varas do Trabalho com essa demanda processual (até 500 processos ao ano). O artigo 7º do mesmo diploma legal prevê ainda: *“Além do quantitativo de servidores previsto no Anexo III, as Varas do Trabalho que não disponham de Central de Mandados e recebam até 1.000 (mil) processos por ano poderão contar com até dois servidores ocupantes do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal...”*. Diante disso, o Desembargador-Corregedor registrou que a unidade possui um quadro de lotação adequado ao aludido diploma normativo.

No que respeita às servidoras que atuam em regime de teletrabalho, o Desembargador-Corregedor entendeu que as atividades por elas desempenhadas se amoldam às situações descritas na **Resolução Administrativa nº 160/2016** deste Regional.

10 CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO CNJ – 2020

Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente).

Meta 1 - 2020 - VARA DO TRABALHO DE POSSE						
Distribuídos	Julgados	Entraram na Meta	Saíram da Meta	IPJ*	Saldo da Meta	Grau de Cumprimento
216	135	4	4	62,5%	-82	62,2%

*IPJ = Índice de Processos Julgados

No exercício de 2020, a Vara do Trabalho de Posse atingiu o percentual de **62,2%**, no cumprimento dessa meta (216 processos recebidos e 135 solucionados), índice inferior àquele registrado em 2019 (102,2%). O cenário vivenciado em 2020 não permitiu uma avaliação mais acurada da produtividade da Vara do Trabalho, especialmente pelas dificuldades relacionadas com as audiências telepresenciais.

Meta 2 – Julgar processos mais antigos (identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018). (cumprida)

Meta 2 - 2020 - VARA DO TRABALHO DE POSSE							
Pendentes	Entraram na Meta	Saíram da Meta	Julgados	Julgados Anterior	IPA*	Saldo	Grau de Cumprimento
29	0	0	0	29	100,0%	2	108,7%

IPA = Índice de Processos Antigos

A unidade possuía 29 processos distribuídos até 31/12/2018, pendentes de solução, os quais foram solucionados até o final de 2019, atingindo, para fins de cumprimento da meta em exame, o percentual de **108,7%**. O Desembargador-Corregedor parabenizou o magistrado e servidores pelo resultado alcançado.

Meta 3 – Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018. (cumprida)

Meta 3 - 2020 - VARA DO TRABALHO DE POSSE									
Conc. 2017	Sol. 2017	Conc. 2018	Sol. 2018	Biênio 2017-2018	Conciliados	Solucionados	IConc*	Saldo	Grau de Cumprimento
155	342	105	234	45,14%	74	137	54,0%	12	120,0%

*IConc = Índice de Conciliações

O índice de acordo da unidade correccionada, no biênio 2017/2018, foi de 45,14%. Em 2020, o índice de conciliação foi de **54%**, atingindo, para fins da meta em exame, o grau de cumprimento de **120%**. O Desembargador-Corregedor reconheceu o excelente índice e parabenizou o magistrado e servidores pelo atingimento da meta.

Meta 5 – Impulsionar processos à execução (baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente).

Meta 5 - 2020 - VARA DO TRABALHO DE POSSE						
Casos Novos	Baixados	Entraram na Meta	Saíram da Meta	IE*	Saldo	Grau de Cumprimento
66	104	146	103	95,4%	-6	94,5%

*IE = Índice de Execuções

No exercício de 2020, foram iniciadas 66 execuções na unidade, tendo sido acrescido nessa contagem mais 146 processos que entraram na meta, segundo a metodologia de cálculo definida para o referido exercício. Registrou-se ainda que 103 processos saíram da meta e outros 104 foram baixados, correspondendo, ao final, para fins de cumprimento da meta em exame, ao percentual de **94,5%**.

Meta 6 – Priorizar o julgamento das ações coletivas (identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º Grau). (não aplicável na unidade)

Meta 6 - 2020 - VARA DO TRABALHO DE POSSE							
Pendentes	Entraram na Meta	Saíram da Meta	Julgados	Julgados Anteriormente	IACJ*	Saldo	Grau de Cumprimento
0	0	0	0	0	100,0%	0	105,3%

*IACJ = Índice de Ações Coletivas

A unidade não possuía ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 pendentes de solução.

Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes (identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior). (não aplicável na unidade)

Meta 7 - 2020 - VARA DO TRABALHO DE POSSE							
Pendentes	Distribuídos	Entraram na Meta	Saíram da Meta	Julgados	IRA*	Saldo	Grau de Cumprimento
0	28	0	0	19	-	-9	-

*IRA = Índice de Redução do Acervo dos Maiores Litigantes

A unidade não possuía ações de maiores litigantes, distribuídas até 31/12/2019, pendentes de solução. No exercício de 2020, a unidade recebeu 28 processos e julgou 19.

10.1 METAS ESPECÍFICAS PARA 2020 - Meta específica para o 1º grau de jurisdição (reduzir o tempo médio de duração do processo, em relação ao ano base 2018, em 2%). (cumprida)

Meta Específica - 2020 - VARA DO TRABALHO DE POSSE					
Processos	Dias	Prazo Médio Anterior	TMDP*	Saldo	Grau de Cumprimento
138	9.390	72	69	71	150,7%

*TMDP = Tempo Médio de Duração do Processo na Fase de Conhecimento

No exercício de 2018, o tempo médio de duração dos processos no âmbito do 1º grau de jurisdição deste Regional foi aferido em 140 dias. Particularmente na Vara do Trabalho de Posse, o prazo médio em 2018 foi 72 dias. Conforme anotado no item 5.3 desta ata, o prazo médio desta unidade, no ano de 2020, foi **69 dias**.

11 CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO CNJ – 2021

Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente)

Meta 1 - 2021 - VARA DO TRABALHO DE POSSE						
Distribuídos	Julgados	Entraram na Meta	Saíram da Meta	IPJ*	Saldo	Grau de Cumprimento
69	71	2	0	100,0%	-1	98,6%

*IPJ = Índice de Processos Julgados

Considerando o resultado parcial aferido, referente aos meses de janeiro a junho, a unidade atingiu o percentual de **98,6%** no cumprimento da meta em questão, considerando a metodologia de cálculo definida para o referido exercício.

Meta 2 – Julgar processos mais antigos (identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019). (cumprida)

Meta 2 - 2021 - VARA DO TRABALHO DE POSSE							
Pendentes	Entraram na Meta	Saíram da Meta	Julgados	Julgados Anterior	IPA*	Saldo	Grau de Cumprimento
12	0	0	1	11	100,0%	0	107,5%

*IPA = Índice de Processos Antigos

A unidade possuía 12 processos distribuídos até 31/12/2019, pendentes de solução, dos quais 11 foram solucionados até o final de 2020. No presente exercício, a unidade solucionou o processo remanescente, atingindo, para fins de cumprimento da meta em exame, o percentual de **107,5%**. O Desembargador-Corregedor parabenizou o magistrado e servidores pelo resultado alcançado, encarecendo, todavia, a continuidade na solução preferencial dos processos mais antigos.

Meta 3 – Estimular a conciliação (aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%). (cumprida no período)

Meta 3 - 2021 - VARA DO TRABALHO DE POSSE									
Conc. em 2018	Sol. em 2018	Conc. em 2019	Sol. em 2019	Conciliados	Solucionados	Biênio 2018/2019	lConc*	Saldo	Grau de Cumprimento
105	234	141	226	48	84	53,48%	57,1%	6	114,3%

*lConc = Índice de Conciliações

O índice de acordo da unidade correccionada, no biênio 2018/2019, foi de 53,48%. Até o mês de junho deste exercício, o índice de conciliação aferido nesta unidade foi de **57,1%**, atingindo, para fins da meta em exame, o grau de cumprimento de **114,3%**. O Desembargador-Corregedor reconheceu o excelente índice e encareceu ao magistrado e servidores da unidade a continuidade dos esforços necessários para a pacificação dos conflitos submetidos à apreciação do juízo.

Meta 5 – Reduzir a taxa de congestionamento (reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%). (cumprida no período)

Meta 5 - 2021 - VARA DO TRABALHO DE POSSE									
Baixados	Pendentes	Suspensos	TCLNF 2021	TCLNFISC 2019	TCLC	BARREIRA TCLC	TCLNF	BARREIRA TCLNF	GC
302	375	192	37,7%	29,2%	36,8%	40,0%	38,8%	65,0%	100,0%

TCLNF - Taxa de Congestionamento Líquida Não Fiscal;

TCLC - Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento;

TCLNF - Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Execução, considerando-se apenas Execução Não Fiscal.

Considerando o resultado parcial aferido, referente aos meses de janeiro a junho, a unidade atingiu o percentual de **100%** no cumprimento da meta em questão. O Desembargador-Corregedor destacou que a taxa de congestionamento líquida da unidade, nas fases de conhecimento e de execução, encontra-se abaixo dos limites estabelecidos como cláusula de barreira, de 40% e 65%, respectivamente, parabenizando o magistrado e servidores pelo excelente resultado parcial alcançado.

12 DESTAQUES E OBSERVAÇÕES FINAIS

Ao final dos trabalhos, após minuciosa análise dos processos e de dados estatísticos de desempenho desta Vara do Trabalho, o Desembargador-Corregedor reuniu-se com o Excelentíssimo Juiz Titular, por meio de videoconferência, expondo-lhe os dados colhidos por ocasião desta correição e franqueando-lhe a oportunidade de registros de considerações reputadas relevantes. O magistrado agradeceu a oportunidade e ponderou que vem extinguindo os processos sem julgamento do mérito, em razão de deficiências detectadas nas petições iniciais, que não indicam corretamente os endereços das partes reclamadas. Informou que está incluindo todos os processos da Vara do Trabalho na pauta de instrução e que dedicará especial atenção às recomendações da Corregedoria Regional. Em seguida, o Desembargador-Corregedor fez os seguintes registros:

12.1 A Vara do Trabalho de Posse registrou baixa em sua demanda processual no exercício de 2020, havendo a sua movimentação sofrido uma queda de 19,1% (-51 processos). Considerado o último triênio (2018/2020), a unidade recebeu, em média, 256 processos/ano. Neste exercício, considerando o número de ações protocoladas até junho, a demanda processual desta Vara do Trabalho deveria ficar em torno de 142 processos. Nada obstante, em face das alterações na legislação trabalhista, com vistas a minimizar os impactos da pandemia provocada pela Covid-19 nas relações de trabalho, tem-se que o atual cenário se mostra incerto para estimar a demanda processual desta unidade, neste exercício. A ordem cronológica no julgamento dos processos é rigorosamente observada pelo magistrado titular, conforme se vê no item 5.3 desta ata. O prazo médio da entrega da prestação jurisdicional, nos processos submetidos aos ritos sumaríssimo e ordinário, ao final do exercício de 2020, era de 52 e 79 dias, muito abaixo do limite fixado pela Corregedoria Regional, que é de 90 e 180 dias respectivamente. Nada obstante, o Desembargador-Corregedor alertou o gestor da unidade para o aumento considerável dos referidos prazos neste exercício, considerados os dados de janeiro a junho, conforme anotado no item 5.3 desta ata;

12.2 O Desembargador-Corregedor parabenizou ainda o magistrado atuante nesta Vara do Trabalho pela adoção do procedimento de prolação de sentenças líquidas, em consonância com a Recomendação nº 4/GCGJT. Na oportunidade, lembrou que a prolação de sentenças líquidas constitui procedimento aferido pelo Eg. Tribunal Pleno, nos processos de promoção e acesso ao 2º grau, conforme artigo 11, II, “c” da Resolução Administrativa nº 54-A/2013 deste Tribunal;

12.3 A correição realizada na Vara do Trabalho de Posse revelou que a Secretaria

do juízo possui quadro adequado de servidores para suportar a atual demanda processual, embora haja na atualidade 01 cargo de lotação. Os processos estão sendo regularmente impulsionados, com observância dos prazos legais e das determinações emanadas pelo magistrado titular. O Diretor de Secretaria, Antônio César Batista Cordeiro, mostrou-se diligente e atento às orientações emanadas da Corregedoria Regional, o que certamente contribuiu para os resultados positivos aferidos nesta visita correcional;

12.4 O Desembargador-Corregedor requereu especial atenção da Secretaria no atendimento das solicitações emanadas da Corregedoria Regional em relação ao Projeto Garimpo, especialmente quanto às orientações contidas nos Ofícios Circulares números 33/2020 (liberação de valores às reclamadas) e 18/2020 (liberação de valores para reclamante), uma vez que ainda constam como pendentes de liberação o total de 10 processos (PA nº 8523/2020), conforme consulta realizada em 28.07.2021;

12.5 No que respeita às auditorias permanentes da Corregedoria Regional, a Secretaria da Vara tem apresentado suas respostas em tempo hábil, procedimento que facilita a atividade correcional e contribui para a regularidade dos trabalhos neste juízo;

12.6 Por fim, o Desembargador-Corregedor cumprimentou e agradeceu o Excelentíssimo Juiz Titular Whatmann Barbosa Iglesias, bem como todos os servidores da Secretaria, pela valiosa contribuição dada no desempenho do Tribunal, em relação às metas nacionais e específicas fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça, em 2020, para a Justiça do Trabalho. A Vara do Trabalho de Posse cumpriu 5 das 7 metas nacionais, conforme anotado no item 10 desta ata, deixando de cumprir as metas 1 e 5, certamente por circunstâncias relacionadas às diversas medidas preventivas adotadas em razão da pandemia. O Desembargador-Corregedor considerou bom o desempenho da unidade, parabenizando o magistrado titular, bem como os servidores da Secretaria, pela rigorosa observância das orientações repassadas pela Administração do Tribunal e pela Corregedoria Regional, voltadas para o atingimento das metas nacionais e específicas da Justiça do Trabalho. Para este exercício, diante dos percalços ainda enfrentados com as medidas emergenciais de combate e prevenção à Covid-19, o Desembargador-Corregedor, reconhecendo o empenho sempre demonstrado pelo magistrado e servidores desta Vara do Trabalho, acredita que será alcançado o melhor resultado possível, para se manter em patamar elevado a qualidade dos serviços prestados pela 18ª Região da Justiça do Trabalho à sociedade.

Nada mais havendo a ser tratado, o Desembargador-Corregedor deu por encerrada a correção às 16 horas.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento
Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 4 de agosto de 2021.
[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL